



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº107/94

AUTORIA: Vereador Antonio Garcia

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, conforme especifica.

P A R E C E R

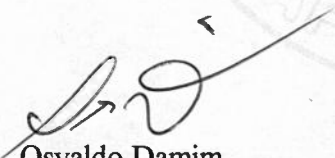
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº107/94, de autoria do nobre Vereador Antonio Garcia, que Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, localizada no Distrito de Vila Reis, neste Município.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de novembro de 1.994.

Antonio Garcia
PRESIDENTE


Osvaldo Damim
SECRETÁRIO


Adir Ermógines de Oliveira
RELATOR